

1. INTRODUÇÃO

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática define como orientamos nossas práticas sociais, ambientais e climáticas nos negócios. Ela tem o objetivo de prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades nessas áreas, reforçando nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e garantindo que seguimos as regulamentações do Banco Central.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 151/2021, o envio do Demonstrativo de Risco Social, Ambiental e Climático torna-se obrigatório para nosso segmento (S4) a partir da data-base de junho de 2024.

2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes de responsabilidade social, ambiental e climática no Banco Semear S.A., visando prevenir a ocorrência de perdas financeiras, legais ou reputacionais decorrentes de danos socioambientais e climáticos. Além disso, buscamos promover um crescimento sustentável, respeitando o meio ambiente, os direitos humanos e melhorando o bem-estar de nossos colaboradores e da comunidade.

3. APLICAÇÃO

4. Esta política se aplica a todos os dirigentes, colaboradores, prestadores de serviço, terceiros e correspondentes do Banco Semear.

5. REFERÊNCIAS

- I. Resolução CMN nº 4.327/2014
- II. Resolução CMN nº 4.553/2017
- III. Resolução CMN nº 4.557/2017
- IV. Resolução CMN nº 4.943/2021
- V. Resolução CMN nº 4.945/2021
- VI. Resolução CMN nº 4.968/2021
- VII. Resolução BCB nº 151/2021

6. DEFINIÇÕES, CONCEITOS E SIGLAS

PRSAC: Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

DRSAC: Demonstrativo de Risco Social, Ambiental e Climático.

Stakeholders: Clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pelo banco; funcionários da organização e demais grupos definidos em políticas específicas.

Risco social: Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Risco ambiental: Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Risco climático: Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a mudanças climáticas. O risco climático pode ser subdividido em:

- Risco climático de transição: Perdas ocasionadas pelo processo de transição para uma economia de baixo carbono.
- Risco climático físico: Perdas ocasionadas por intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo relacionadas a mudanças climáticas

Relevância: Grau de exposição ao risco social, ambiental e climático das atividades e operações da instituição

Risco Legal: Existência de arcabouço legal capaz de corresponsabilizar a instituição financeira que financie (direta ou indiretamente) cliente ou projeto que incorra em descumprimento da legislação social, ambiental e climática vigente ou cause um dano ambiental relevante.

Risco Reputacional: Possibilidade de a imagem da instituição estar atrelada a irregularidades sociais, ambientais e climáticas.

7. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Gerenciamos os riscos sociais, ambientais e climáticos conforme as normas internas e as regulamentações estabelecidas pelo Banco Central. Nosso objetivo é garantir que as atividades e operações do Banco Semear estejam em conformidade com essas diretrizes e minimizar os impactos negativos.

8. ESTRUTURA

A estrutura responsável pela gestão do risco no Banco Semear é compatível com seu porte, natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos, bem como atividades, processos, procedimentos e sistemas adotados.

Envolve os seguintes níveis hierárquicos: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Riscos, Diretoria de Controles Internos e Riscos, Departamento de Controles Internos e Riscos e Departamento de Compliance e PLD. Eles são responsáveis por:

- I. Implementar as ações no âmbito da PRSAC.
- II. Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas na PRSAC.
- III. Avaliar a efetividade das ações implementadas.
- IV. Verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido na PRSAC.
- V. Identificar eventuais deficiências na implementação das ações.
- VI. Remeter o Demonstrativo de Risco Social, Ambiental e Climático.

9. PRINCIPIOS

Atuar com responsabilidade social, ambiental e climática é agir com ética e transparência, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade e zelando para que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

A política está estruturada em três pilares: Social, Ambiental e Climática, agrupando temas relevantes para reafirmar o compromisso com o desenvolvimento sustentável e direcionar a gestão do Banco Semear.

Ambiental e Climática: Gerenciar e minimizar os impactos associados às atividades. O Banco Semear compromete-se a adotar programas de ecoeficiência, otimizar o uso de água, energia e papel, gerenciar adequadamente os resíduos sólidos, incluindo lixo eletrônico, e promover boas práticas ambientais e climáticas em sua cadeia de valor.

Social: Como uma empresa socialmente responsável, o Banco Semear respeita seus relacionamentos internos e externos, promovendo os Direitos Humanos. Compromete-se a atrair e reter talentos, melhorar a qualidade de vida, incentivar a diversidade, inclusão e igualdade de gênero, e promover ações de trabalho voluntário. Além disso, compromete-se a induzir boas práticas sociais em sua cadeia de valor.

10. DIRETRIZES

O Banco Semear utiliza diretrizes relacionadas ao desenvolvimento sustentável, visando:

- Desenvolver, implantar e manter diretrizes próprias de sustentabilidade na estratégia de negócios, estimulando o comprometimento da cadeia de valor com a sustentabilidade.

- Definir restrições comerciais a empresas envolvidas com crimes ambientais ou trabalho análogo ao escravo ou infantil.
- Avaliar oportunidades para criar produtos e serviços para clientes interessados em promover negócios sustentáveis.
- Respeitar a diversidade e garantir igualdade de oportunidades, assegurando remuneração digna para todos os profissionais.
- Garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e segurança ocupacional.
- Gerenciar responsabilmente os impactos sociais, ambientais e climáticos causados pelas atividades diretas e indiretas da empresa.
- Sensibilizar e alertar os profissionais sobre questões de responsabilidade social, ambiental e climática, estimulando processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, cidadania, preservação da biodiversidade e recursos naturais.
- Promover relacionamento ético e transparente com as partes interessadas, construindo relações baseadas na confiança e qualidade, visando parcerias de longo prazo.
- Estabelecer padrões para conduta empresarial responsável, equilibrando objetivos de negócios e práticas que promovam crescimento sustentável.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta política entra em vigor na data de sua publicação e será revisada anualmente ou sempre que houver necessidade de alteração ou inclusão de algum item.